

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A necessidade de atualização tecnológica, com a escolha de modelos que ofereçam bom desempenho, durabilidade e funcionalidades adequadas ao uso diário.

2. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce

Lordello Endereço: Av. Lins de Vasconcelos, 804 - Cambuci
São Paulo - SP - CEP: 01538-000

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de

Almeida Endereço: Av. Agenor Couto de Magalhães, 32 - Jardim Regina
São Paulo - SP - CEP: 05174-000

3. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

3.1 Smartphone

- 3.1.1 Quantidade: 2 unidades (cada unidade)
- 3.1.2 Câmera: Recomendável: suporte à gravação em 4K
- 3.1.3 Armazenamento: Capacidade mínima: 256 GB
- 3.1.4 Memória RAM: Capacidade mínima: 8 GB
- 3.1.5 Tela: Tipo de display: AMOLED
- 3.1.6 Processador: Qualcomm Snapdragon 8Gen1 ou superior
- 3.1.7 Sistema Operacional: Android
- 3.1.8 Conectividade: Rede 4G e 5G
- 3.1.9 Suporte a Wi-Fi 5 e Bluetooth 5.0 ou superior
- 3.1.10 Bateria: Capacidade mínima: 4000 mAh;

4. RESPONSABILIDADES:

- Contratante: Realizar o pagamento conforme o contrato.
Garantir o acesso às instalações para entrega e montagem.
- Contratada: Fornece os itens conforme as especificações.
Realizar a entrega e montagem no prazo estipulado.
Garantir a qualidade dos materiais e do serviço prestado.

5. PROPOSTA:

5.1 Prazo para recebimento da proposta: até 18 de dezembro de 2024.

5.2 A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 30 dias a partir da data de envio.

5.3 As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.

5.4 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.

5.5 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante

relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.

- 5.6** Descrição completa do item 4 e 5, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

7. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

7.1 Declaração de proposta vencedora e recursos

7.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.

7.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.

7.5 Decadência do direito de recorrer.

7.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.

7.7 Prazos para recurso e contrarrazões.

7.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.

7.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

8.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

8.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 13/12/2024.